



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO Nº 1064/2021

O Município de Ijuí/RS – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, do tipo **Menor Preço**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA (TI)**., conforme especificações do Termo de Referência, a ser realizada às 09:00 do dia 15/12/21, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Data/hora limite para recebimento das propostas: 15/12/21, às 09h00min

Data/hora limite para impugnações/esclarecimentos: 10/12/21, às 17h00min

Abertura das propostas: 15/12/2021, às 09:01min.

Órgão: Município de Ijuí - Poder Executivo

Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

O presente procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.074/2020, Decreto 10.024/2019, Decreto 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e nos seus Anexos.

As empresas que desejarem participar do referido PREGÃO poderão ler e obter o texto integral do Edital no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, ou diretamente na COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219.

Ijuí/RS, 30 de novembro de 2021.

Julio Cesar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO Nº 1064/2021

O **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, através da **COORDENADORIA DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS**, com sede na Rua do Comércio, 921- Centro, Ijuí/RS, informa que a presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, pelo Decreto Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 1.074/2020, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14, Lei nº 10.687/09, Lei 12.690/12 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para participação deverá ser feita através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **pregão**, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA (TI)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2 Na etapa de julgamento da proposta, a empresa vencedora da disputa de lances deverá enviar a **proposta final atualizada, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I**

1.3 Prazo de entrega: **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da nota de empenho pelo adjudicatário, conforme determinação da Secretaria Requisitante.

1.4 Para os itens de equipamentos **2, 3, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 47** na etapa de **julgamento da proposta**, a empresa vencedora da disputa de lances deverá enviar a proposta final atualizada, juntamente com material oficial que contenha as especificações técnicas do produto (pode apenas indicar o link do catálogo oficial do fabricante dos produtos se o material estiver online, não sendo aceitos links de páginas ou documentos montados para comprovação específica do solicitado neste edital). A licitante que tiver o melhor preço deverá obrigatoriamente enviar catálogo informar em sua proposta de preço a descrição do serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital e realização de esclarecimentos, perante esse Município, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.2 As Impugnações e os esclarecimentos deverão ser enviados através de campo próprio do sistema no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

2.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração, bem como, caso acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

3.5 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas e que atendam todas as exigências Editalícias.

4.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

4.3 Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

4.3.1 A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.4 Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

4.4.1 Suspensas/impedidas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 87, III, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02; ou declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração pública, com fulcro no art. 87, IV, Lei Federal nº 8.666/93;

4.4.2 proibidas de contratar com a administração pública ou com o poder público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

4.4.3 cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste pregão;

4.4.4 sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

4.4.5 empresas constituídas na forma de consórcio;

4.4.6 enquadrados no art.9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previsto para a abertura da sessão pública, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas (ou retirar aquelas já enviadas) para o(s) lote(s) de interesse através do portal eletrônico informado neste Instrumento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

5.8 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

5.9 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderam as exigências para habilitação contidas neste edital.

5.10 Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

5.10.1 se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado;

5.10.2 no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

5.11 Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar a ARP no prazo fixado pela Administração (05 dias úteis contados da convocação para assinatura da Ata), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

5.12 Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação.

5.13 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

6.1 A proposta de preço deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário do item;

6.1.2 Marca e modelo do item cotado, quando houver;

6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Edital e seus anexos, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.4 E-mail para fins de comunicação com o proponente.

6.2 O valor proposto deve incluir, obrigatoriamente, todos os encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias (inclusive relativos a acidentes de trabalho), fiscais, comerciais ou de qualquer natureza, vales transporte e refeição, não se admitindo, a qualquer título, acréscimo sobre o valor proposto.

6.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

6.4 Para os itens de equipamentos **2, 3, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 47** na etapa de **julgamento da proposta**, a empresa vencedora da disputa de lances deverá enviar a proposta final atualizada, juntamente com material oficial que contenha as especificações técnicas do produto (pode apenas indicar o link do catálogo oficial do fabricante dos produtos se o material estiver online, não sendo aceitos links de páginas ou documentos montados para comprovação específica do solicitado neste edital). A licitante que tiver o melhor preço deverá obrigatoriamente enviar catálogo informar em sua proposta de preço a descrição do serviço.

6.5 Deverão constar na proposta, ainda, todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e-mail, dados da conta corrente, o nome do responsável para realizar quaisquer tratativas junto ao Município, bem como o nome do responsável pela assinatura do contrato.

6.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 Habilitação jurídica:

7.1.1 Ato constitutivo, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, bem como, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

7.1.2 O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto a ser licitado, caso o objeto social da licitante seja incompatível com o objeto a ser licitado este será considerado inabilitado.

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7.2.3 Prova de regularidade abrangendo os Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND);

7.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo ESTADO, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão estadual competente.

7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo MUNICÍPIO, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão municipal competente.

7.2.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.7 Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12440/11 - Resolução Administrativa TST 1470/2011.

7.2.8 As Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar os documentos, acima mencionados, mesmo que estes apresentem alguma restrição. (Lei Complementar Federal nº 123/06). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis a critério da Administração Pública. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3 Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1 Certidão Negativa de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais expedidas pelo Distribuidor da sede da empresa.

7.3.2 Deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade) devidamente assinado pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

7.3.3 Os licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício;

7.3.4 As Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em Lei, bem como as pessoas jurídicas a elas equiparadas, dispensadas de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultado, deverão apresentar: prova de faturamento dentro dos limites estabelecidos naquela Lei, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Pregoeiro: Declaração do Simples Nacional (Extrato do Simples Nacional); ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica; ou Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, exigível e apresentada na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinada pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta, ou Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, para fins de habilitação, os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Demonstração do Resultado do Exercício;

7.4 A situação financeira da licitante será verificada a partir dos seguintes índices e parâmetros (em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2019-SMF):



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

LIQUIDEZ GERAL (índice mínimo: 1,00): $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (índice máximo: 0,90): $(PC + PNC)/(AT)$

AC = Ativo circulante;

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passível Não Circulante.

7.5 Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo IV do Edital.

7.6 Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo VI do Edital.

7.7 A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V do Edital.

7.8 Declaração sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme Anexo VII.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

8.1 A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando aquelas que atendam ao Edital e desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, ou que identifique o licitante.

8.2 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances, bem como disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

9. DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

9.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será fixado pelo pregoeiro.

9.3 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de quinze minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.4 Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9.5 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.6 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.7 Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.8 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.9 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.10 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 Finalizada a etapa de lances, deverá ser promovida a etapa de negociação, que será realizada por meio do sistema, no prazo mínimo de duas horas, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

10.1 Após a etapa de negociação, aceitando-se o valor proposto, deverá ser encaminhada proposta final atualizada, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, nos termos do documento constante no Anexo III.

10.2 O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o objeto neste Edital e em seus anexos.

10.3 Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 Como exceção, poderá ser aceita proposta ou lance vencedor com preço final acima do superior ao preço estimado, desde que devidamente justificado e/ou após aberta diligência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10.5 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

11. RECURSO.

11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.5 Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1 Dar-se-á seguimento à adjudicação quando:

12.1.1 a licitante classificada em 1º lugar for declarada habilitada e não houver manifestação de intenção de recurso;

12.1.2 as intenções de recurso não forem aceitas; ou

12.1.3 a decisão do recurso mantiver a habilitação da empresa.

12.2 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar.

13.2 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

13.3 Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

13.4 Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14. RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 O prazo máximo de entrega dos produtos não será superior a 15 (quinze) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

14.1.1 No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal ao fiscal do contrato, apresentando as razões justificadoras, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que serão objeto de apreciação.

14.2 A entrega deverá ser feita nesta cidade de Ijuí/RS, no local indicado no pela secretária requisitante.

14.3 As despesas de entrega dos produtos ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

14.4 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

14.4.1 Na entrega do objeto, o contratado deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

14.4.2 Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá: i) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; ou , ii) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

14.5 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

14.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo órgão requisitante, por servidores designados pelo Município, nos termos do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

16. PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

16.2 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí
CNPJ: 90.738.196/0001-09
Inscrição Estadual: 065-0151348
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000
Nº do empenho



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

16.3 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

16.4 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

16.5 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

17.1.1 não assinar o contrato/ARP;

17.1.2 deixar de entregar documentação exigida no Edital;

17.1.3 apresentar documentação falsa;

17.1.4 ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

17.1.5 não mantiver a proposta;

17.1.6 falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

17.1.8 fizer declaração falsa; ou

17.1.9 cometer fraude fiscal.

17.2 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, também, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.2.2 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s);

17.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

17.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Municipal nº 4.637 de 2007, e na Lei nº 8.666, de 1993.

17.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

17.5 As sanções a serem aplicadas quanto ao descumprimento ou cumprimento imperfeito do objeto serão as indicadas na Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

18. REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

18.1 O registro poderá ser CANCELADO, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

18.1.1 pelo MUNICÍPIO, quando o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços; quando injustificadamente, deixar de firmar a Ata decorrente do registro de preços, quando der causa à rescisão administrativa, da Ata decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores; quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado; e por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

18.1.2 pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, em razão de fato superveniente à formalização da ARP.

18.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

18.3 A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preços, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços já empenhados, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio do pedido contendo toda a documentação comprobatória, facultada à Administração a aplicação das penalidades/sanções previstas no item anterior, caso não aceitas as razões do pedido do cancelamento.

18.4 Os preços registrados poderão ser REVISTOS em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Aplicam-se a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/20, Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1.074/2020, a Lei nº 8.666/93 subsidiariamente, e, em especial, os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios da isonomia e da finalidade e a segurança da contratação.

19.3 Não caberá desistência após abertura da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.4 Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

19.5 É facultado ao Pregoeiro:

19.5.1 a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

19.5.2 no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

19.5.3 convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

19.6 As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.7 A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.8 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Eletrônico” e no Portal de Compras Públicas.

19.9 São partes integrantes deste Edital todos os seus anexos.

19.10 Em caso de divergências entre o EDITAL e o TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerá o EDITAL.

19.11 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre os procedimentos dispostos no presente Edital poderão ser dirimidas na COPAM.

19.12 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente Foro da Comarca de Ijuí - RS.

20. ANEXOS

20.1 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Formulário para Preenchimento de Proposta

Anexo IV – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Anexo VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII – Modelo de Declaração de não existência de servidor público no quadro societário

Anexo VIII – Planilha de Orçamento Estimado

Ijuí, 30 de novembro de 2021.

Assessoria Jurídica

Rodrigo Reni Rodrigues
Pregoeiro

Julio Cesar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras,
Patrimônio e Administração de Materiais

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 425/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



IJUÍ, 17 novembro 2021.

DE: SMED

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COPAM

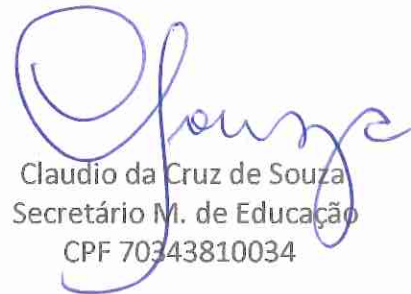
Sr. Júlio

Processo 1064
PE RP 124/2021

MEMORANDO INTERNO Nº 663 /2021.


Solicitamos registro de preço dos itens descritos no Termo de Referência em anexo, para as escolas da Rede Municipal de Educação.

Atenciosamente


Claudio da Cruz de Souza
Secretário M. de Educação
CPF 70343810034

Recebido em: 22 NOV. 2021

Por: 

Processo 1064

Município de Ijuí - Poder Executivo
Julio Cezar Francisco
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa:

Considerando a pandemia de covid-19, que acarretou na paralisação das aulas presenciais das escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Ijuí, a SMEd (Secretaria Municipal de Ijuí), através do Programa Educação em Rede, estabeleceu as normas para o modelo híbrido de ensino com a utilização de atividades através de plataforma de ensino e aulas remotas.

Para a realização dessas atividades, a Secretaria de Educação realizou a aquisição de Chromebook para os professores e investimento na formação continuada dos professores. As escolas, em parceria com a SMEd e o Ministério da Educação pelo programa Educação Conectada, investiram em infraestrutura (rack, cabeamento, switch e AP Wireless).

Nesse sentido buscamos mais itens de tecnologias para as salas de aula, equipamentos estes que possam permitir qualificar ainda mais as ações já realizadas.

Todas características desses equipamentos são pensados para melhorar integração dos sistemas e plataforma existente (workspace google).

A aquisição dos mesmos, faz parte do programa Educação em Rede, visto que a conectividade é um dos fatores primordiais para o processo de ensino-aprendizagem, vinculados às ferramentas escolhidas como seu padrão de tecnologias colaborativas e cooperativas, auxiliando o professor no planejamento docente, visando uma qualidade maior em suas aulas e melhorando a aprendizagem

OBJETO:

Solicitamos o registro de preço dos seguintes itens para a rede municipal de educação com as seguintes características mínimas:



Memorando 3.924/2021

Responder apenas via 1Doc



Município de Ijuí
Poder Executivo

João R. NAF - SMS

Para

COPAM-SMF - Coord...

CC

3 setores envolvidos

NAF - SMS COPAM-SMF SMS

16/11/2021 09:01

Abertura de processo licitatório, através de pregão com registro de preço, para aquisição de 120 aparelhos de Celular.

Solicitamos a abertura de processo licitatório, através de **pregão com registro de preço**, para aquisição de 120 aparelhos de Celular, conforme descrição em anexo.

João Carlos Rodrigues

Coordenador Financeiro da SMS

Pres. Económico (R9)

Município de Ijuí - Poder Executivo
Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



Quem já visualizou?

5 pessoas

Visto 11 vezes

16/11/2021 09:01:01 João Carlos Rodrigues NAF - SMS solicitou a assinatura de **Márcio Júnior Strassburger** em Memorando 3.924/2021. Assinado

16/11/2021 09:01:26 João Carlos Rodrigues NAF - SMS assinou digitalmente **Memorando 3.924/2021** com o certificado **JOÃO CARLOS RODRIGUES** CPF 957.XXX.XXX-15 conforme MP nº 2.200/2001.

16/11/2021 10:21:45 João Carlos Rodrigues NAF - SMS arquivou.

17/11/2021 11:16:47 Márcio Júnior Strassburger SMS assinou digitalmente **Memorando 3.924/2021** com o certificado **MÁRCIO JÚNIOR STRASSBURGER** CPF 939.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001.

17/11/2021 11:17:02 Márcio Júnior Strassburger SMS arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOÃO CARLOS RODRIGUES CPF 957.XXX.XXX-15, MÁRCIO JÚNIOR STRASSBURGER CPF 939.XXX.XXX-00.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 1064/2021

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

Aosde 2021, o Município de Ijuí – Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. xxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx/xx, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, CEP: _____, Fone: (____) _____, E-mail: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada por _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores), conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2021. RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

CLÁUSULA I
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2021 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA II
DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto Registro de preços para aquisição de materiais eletrônicos e de informática (TI)., conforme discriminado abaixo:

(tabela)

CLÁUSULA III
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Coordenadoria de Compras (COPAM).

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2021 .

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1064/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV
DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

4.3. À empresa vencedora do presente certame licitatório fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

CLÁUSULA V

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO

5.1. As aquisições do(s) objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.

5.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito, vinculando a contratada, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA VI

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

6.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

6.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

6.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;

b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;

c) Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

CLÁUSULA VII

DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos deverão ser entregues nesta cidade de Ijuí/RS, no local indicado pela secretaria requisitante.

7.2. Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega do produto.

7.3. A Nota de Empenho poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

7.4. No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7.5. Na impossibilidade da substituição dos produtos, a licitante devolverá ao Município de Ijuí – Poder Executivo os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital

CLÁUSULA VIII
DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS

8.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto desta Ata estão consignados na tabela disposta na Cláusula II deste instrumento (DO OBJETO).

8.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

8.3. Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

8.3.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

8.3.2 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí
CNPJ: 90.738.196/0001-09
Inscrição Estadual: 065-0151348
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000
Nº do empenho

8.4. O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

8.5. As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

CLÁUSULA IX
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

9.2. A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9.4 Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

9.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

9.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2021 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) no certame supra numerado.

10.2 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

10.3 Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, xxxxxxxxxxxxxx.

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº
Contratante

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...
Contratada



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 1064/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>]

CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>]

ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL>]

Item	Cód	Qtd.	Un	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	46452	30	UN	Fornecimento de rack fechado de 6U de parede padrão 19", 470 mm de profundidade, Rack Fabricado com IP20 e ISO9001, indicado para acomodação e organização de cabeamento estruturado, equipamentos de telefonia, telecomunicações como, roteadores de internet fibra óptica, modems e outros acessórios de informática tais como switches, centrais telefônicas digitais;			
2	46453	90	UN	TV LED modelo SMART TV UHD 4 K com tela de tamanho mínimo 42" polegadas e no máximo 44" polegadas, com sistema ANDROID, HDR, micro dimming, wifi integrado, bluetooth, google assistente integrada, Chromecast integrado, HDMI e principais aplicativos pré-instalados. Características mínimas: Sistema de TV NTSC PAL-M, Tela Plana, colorida, tamanho da tela não inferior a 42" polegadas, tecnologia LED; resolução de 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD), som/áudio com potência mínima 2 x 9,5 W, conexão WI-FI integrado, 1 (uma) entrada USB; 2 (entradas) HDMI, 1 (um) controle remoto com pilhas. Características elétricas mínimas: Tensão Bivolt (110 e 220 volts), classificação de consumo com selo de eficiência energética tipo A, cada cabo deverá ser fornecido com plugues, desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				<p>com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB, a TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). A garantia deverá ser de no mínimo de 24 (vinte quatro) meses on site com assistência técnica.</p> <p>No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5. A garantia do objeto começa a contar do recebimento definitivo do mesmo.</p> <p>O local de atendimento on site, poderá ser a própria secretaria de educação municipal ou as escolas de educação municipal contempladas com os equipamentos.</p>			
3	44913	190	UN	<p>TV LED modelo SMART TV UHD 4 K com tela de tamanho mínimo 50" polegadas e no máximo 55" polegadas, com sistema ANDROID, HDR, micro dimming, wifi integrado, bluetooth, google assistente integrada, Chromecast integrado, HDMI e principais aplicativos pré-instalados.</p> <p>Características mínimas: Sistema de TV NTSC PAL-M, Tela Plana, colorida, tamanho da tela não inferior a 50" polegadas, tecnologia LED; resolução de 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD), som/áudio com potência mínima 2 x 9,5 W, conexão WI-FI integrado, 1 (uma) entrada USB; 2 (entradas) HDMI, 1 (um) controle remoto com pilhas.</p> <p>Características elétricas mínimas: Tensão Bivolt (110 e 220 volts), classificação de consumo com selo de eficiência energética tipo A, Cada cabo deverá ser fornecido com plugues, desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB, a TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). A garantia deverá ser de no mínimo de 24 (vinte quatro) meses on site com assistência técnica.</p>			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				<p>No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5. A garantia do objeto começa a contar do recebimento definitivo do mesmo.</p> <p>O local de atendimento on site, poderá ser a própria secretaria de educação municipal ou as escolas de educação municipal contempladas com os equipamentos.</p>			
4	42227	60	UN	<p>Cabo HDMI trançado por malha de nylon 5 (cinco) metros, cabo HDMI versão 2.0 FULL HD, High Speed Full. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>			
5	46454	250	UN	<p>Suporte de Parede padrão vesa no mínimo 200 X 200 para SMART TV de 42" polegadas à 55" polegadas, deve estar incluso todos itens de parafuso para fixação na parede e na TV. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>			
6	45687	60	UN	<p>AP Wireless TIPO II - AP Wireless com suporte de 500 dispositivos conectados simultâneos Possuir transição de usuários entre os APs sem queda de conexão Alcance de 350 m² Velocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band AC Taxa de transmissão nominal 1750 Mbps Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 500 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz); Possuir software para gerenciamento por interface web Possuir software de gerenciamento em cluster (software deverá ser gratuito) Antena com ganho de 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz), número de antenas 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Interface 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Memória RAM de no mínimo de 128 MB; Tensão de entrada bivolt 100~240 V (50/60 Hz) Alimentação Poe; WIFI padrão IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n Sensibilidade recepção -90 dBm</p>			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz devem operar simultaneamente; Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz; Tecnologias wireless Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
7	36654	32	UN	Impressora colorida ECOTANK com as configurações mínimas: Multifuncional 4 em 1. Imprimir, copiar, digitalizar e fax ADF de alta produtividade de 30 páginas Possuir resolução de até 5760X 1440 dpi Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Com uma carga completa deve render no mínimo 4500 em tinta preta e 7500 em páginas coloridas Velocidade de cópia 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta) Qualidade de cópia deve ter Rascunho, Normal e Alta Qualidade Scanner ADF deve possuir resolução de 1200X2400 dpi Velocidade de digitalização 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi) Quantidade de cópias deve permitir 1 a 99 Profundidade de bit de cor 48 Bit interna (24 bit externa) Área de digitalização até 216 x 297 mm (8.5" x 11.7") Opções de digitação para extensões PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP Gramatura máxima do papel 64~90 g/m ² Capacidade de entrada de papel 100 folhas Capacidade da bandeja de até 30 folhas Energia Bivolt 110~220V Conectividade USB 2.0, WIFI, Wifi Direct e Ethernet (protocolos TCP/IP v4 e TCP/IP v6), protocolos de gerenciamentos SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDDNS, SNTP, SLP, WSD, LLTD, segurança de WLAN WEP (64-bit/128-bit), WPA PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES) Sistema de tanque (bulk) de reposição de tinta frontal para melhor visualização ao usuário Deve acompanhar cabo USB, manuais e um kit completo de recarga originais Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
8	45693	30	UN	Telefone IP Telefone IP , com as seguintes especificações mínimas: Telefone IP compatível com central intelbras impacta 140r Display LCD gráfico 128x32 pixels. Suporte a codecs como o G.711, G.723, G.729, G.726, G.722 e iLBC. Suporte a configuração via menu de			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				voz, navegador web ou configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS. Deverá possibilitar atualização de firmware localmente. Suporte a supressão de silêncio, VAD (Detecção de Atividade de Voz), CNG (Geração de Ruído de Conforto), cancelamento de eco (G.165, G167 e G168) e PLC (Cancelamento de Perd			
9	45859	30	UN	Telefone IP , com as seguintes especificações mínimas Telefone IP compatível com central intelbras impacta 140r Display LCD gráfico 128x32 pixels. Suporte a codecs como o G.711, G.723, G.729, G.726, G.722 e iLBC. Suporte a configuração via menu de voz, navegador web ou configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS. Deverá possibilitar atualização de firmware localmente. Suporte a supressão de silêncio, VAD (Detecção de Atividade de Voz), CNG (Geração de Ruído de Conforto), cancelamento de eco (G.165, G167 e G168) e PLC (Cancelamento de Perda de Pacote). Atravessamento automatizado de NAT sem manipulação manual do firewall/NAT. Suporte a gerenciamento e configuração remota. Duas (2) entradas RJ45 (WAN e LAN) para conexão com a internet. Suporte a gerenciamento e configuração remota. Deverá incluir itens básicos para funcionamento A contratada deverá instalar e configurar o telefone IP na central telefonia intelbras da secretaria municipal de educação (intelbras impacta 140r), caso não for possível ajustar de forma remota a empresa terá que realizar a atividade presencialmente. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
10	45046	60	UN	Licença para ramal IP compatível com central intelbras impacta 140r A contratada deverá instalar e configurar a licença na central telefônica intelbras da secretaria municipal de educação (intelbras 140r), caso não for possível fazer a instalação de forma remota a empresa terá que realizar a atividade de configuração presencialmente.			
11	19774	20	UN	NOBREAK TIPO I - Nobreak 600VA com as seguintes especificações: Processador Digital de Sinais (DSP) Forma de onda senoidal pura e com controle digital Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Possibilitar ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Fusível de entrada com unidade reserva			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				<p>Controle digital da corrente de carga da bateria Função com TRUE RMS com melhor qualidade de regulação de saída Estabilidade na frequência de saída Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento Modelo bivolt automático de entrada Tensão de saída 120V (padrão) / Saída 220V configurável através de seleção interna Sinalização visual e sonoro com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede, incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha na rede Religamento automático no retorno da rede elétrica garantindo maior tempo de vida útil da bateria Proteção: contra curto-circuito no inversor e rede elétrica, contra descarga profunda de bateria, Contra desligamento acidental, contra surtos de tensão, contra sobrecarga temporizada Autonomia de um (1) computador por 20 minutos no mínimo Saída: Potência de saída nominal: 600VA , Potência de saída contínua: 300W, Potência de pico: 360W Quantidade de tomadas: 6 tomadas Frequência de saída em modo inversor: 50Hz/60Hz ajustável de acordo com a rede elétrica. Tempo de acionamento do inversor: 0,8 ms Forma de onda em modo inversor: senoidal Tensão de operação 12V Uma (1) Bateria selada 7Ah/12V Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>			
12	42297	20	UN	<p>NOBREAK TIPO II - NOBREAK 1200 VA, com as especificações mínimas: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Possibilitar ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Fusível de entrada com unidade reserva Função com TRUE RMS com melhor qualidade de regulação de saída Estabilidade na frequência de saída Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento Modelo bivolt automático de entrada Potência Nominal 1200VA Potência Contínua 500W Potência de Pico 600W</p>			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				Capacidade de Alimentação 3 micros + 1 impressora (*) ou 2 micros + 1 impressora (**) Número de Tomadas 8 tomadas (Padrão NBR - 14136) Tensão de Operação Entrada Bivolt Automático Tensão de Operação Saída 120V Forma de Onda Semi Senoidal Tempo de Transferência menor que 4 ms Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8 ms 2 (duas) Baterias seladas 7Ah/12V (24V) Informa quando a bateria deverá ser substituída Autonomia para Meia Carga 12 minutos Autonomia para Plena Carga 3 minutos Proteção de sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Autonomia para Plena Carga 5 minutos Proteção de sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
13	41726	3	UN	Switch Tipo I - Switch Gerenciável 48 Portas 10/100/1000mbps Com LED indicativo de uso de portas Deve vir acompanhado de cabo de alimentação Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19" Capacidade de Comutação: 96GbpsTaxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC: 16K Buffer de Memória: 12Mb Jumbo Frame: 12KB Método de Transferência: Store-and-Forward Voltagem automática (Bivolt 110~220 V) Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
14	45688	25	UN	Switch Tipo II - 24 portas 10/100/1000 RJ-45 (não gerenciável) Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19" Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
15	24190	10	UN	Switch Tipo III - Switch 24 Portas + 4 Portas Slots Mini-GBIC/SFP com as seguintes configurações mínimas abaixo: Possibilitar segmentação da rede em VLANs Frequência do buffer de 200 MHz Memória SDRAM DDR 256 Mbit			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

			<p>Memória Flash 128 Mbit 24 Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) Spanning Tree 802.1d Spanning Tree Protocol (STP), 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP), 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Loop Guard, Root Guard, TC-BPDU Guard, BPDU Guard, BPDU Filter Monitoramento remoto dos dispositivos conectados via protocolo SNMP Suporte para instalação em rack padrão (1 U de altura); Porta console LEDs indicativos de alimentação, link/atividade por porta e indicação de velocidade de conexão Alimentação 100-240 VAC (50/60 Hz), fonte de alimentação interna Método de transmissão armazenar e enviar (Store-and-Forward) Backplane (capacidade do Switch) 48 Gbps Tamanho da tabela de endereços MAC 8 K Jumbo frame 10240 Bytes Buffer de memória 4 Mb Taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 Mpps Suporte a dual IPv4/ IPv6 stack, MLD, snooping e IPv6 neighbor Discovery QoS (Quality of Service) 4 filas de prioridade CoS baseado em Portas, CoS baseado em 802.1p, CoS baseado em DSCP, Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR, Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta 64 ACLs (Access Control List), ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4), ACL baseada em tempo Gerenciamento SNMP, RMON, Tipos de acesso Espelhamento de portas (port mirroring), Configuração backup/reload, Atualização de firmware Segurança Proteção ARP, DoS (Denial of Service), Restrição do acesso WEB, Isolamento de portas, Detecção de Loopback (Loopback Detection), Filtro DHCP, SSH, SSL, Filtro de Endereço MAC (MAC Address Filter) Multicast VLAN, Multicast Estático, Filtro Multicast Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter), Endereço MAC Estático (Static MAC Address), Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Address) Autonegociação MDI/MDI-X, controle de fluxo (flow control), espelhamento de portas (port mirroring), estatística de tráfego Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19” Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>			
--	--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

16	30767	12	UN	Switch Tipo IV - 16 portas 10/100/1000 RJ-45 (não gerenciável) Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19” Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
17	24798	180	UN	Bateria selada 12V 7A do tipo VRLA, internas de primeira linha, à prova de vazamento, com garantia de 2 anos			
18	46455	40	UN	AP Wireless Tipo I – AP Wireless com suporte de 350 dispositivos conectados simultâneos; Possuir transição de usuários entre os APs sem queda de conexão; Alcance de 350 m ² ; Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af/A Velocidade de 1350 Mbps com tecnologia Dual Band AC; Taxa de transmissão nominal 1350 Mbps; Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 350 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz); Possuir software para gerenciamento por interface web; Possuir software de gerenciamento em cluster (software deverá ser gratuito); Antena com ganho de 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz), número de antenas 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz Interface 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Memória RAM de no mínimo de 128 MB; Tensão de entrada bivolt 100 - 240 (50/60 Hz) Alimentação Poe; WIFI padrão IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Tecnologia wireless Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz devem operar simultaneamente; Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz; Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
19	42300	4	UN	Projektor TIPO I Deverá possuir tecnologia 3LCD com imagens de alta qualidade A resolução deve ser WXGA e a conexão HDMI com projeções claras e nítidas Deverá possuir interatividade com canetas interativas, mesmo quando não há contato direto com a superfície de projeção.			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

			<p>Não deverá precisar de tempo de aquecimento Não deverá precisar de nenhuma instalação de driver e deverá se calibra automaticamente. Deverá possuir wireless (podendo ser integrado ou através de adaptador) Deve possuir software incluso (possibilitar download ou mídia) de projeção para permite que professores e alunos compartilhem conteúdo simultaneamente. Possuir função de moderador permite que os professores controlem até 50 dispositivos e decidam qual conteúdo exibir tendo mais controle e colaboração. Algumas características mínimas: Tecnologia 3LCD Modo de projeção Frontal, Traseiro, instalado no Teto Painel LCD 0.59- Polegadas (D9,C2 fine) Método de projeção Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels 1,024,000 pontos (1280 x 800) x 3 Brilho em cores e Branco de 3.500 Lumens Razão de aspecto de 16:10 Resolução nativa de WXGA Alcance do Throw-Ratio de 0,28 – 0,37 Distância de projeção/ tamanho da tela de 60" a 100" - (35,4 – 60,1 cm) Correção de Keystone de Vertical: $\pm 3^\circ$ / Horizontal: $\pm 3^\circ$ Razão de contraste de até 14.000 : 1 Reprodução de cor de até 1,07 bilhões de cores Voltagem nominal de 100~240 V Frequência nominal de 50/60 Hz Ruído do ventilador de 29 dB / 35 dB Deverá acompanhar Controle remoto, Caneta interativa, Pilhas da caneta interativa, estojo para caneta, cabo USB A/B 5 metros, cabo de alimentação, adesivo de proteção por senha Deverá acompanhar manual do projetor e links de softwares necessários para uso do equipamento Suporte para montagem na parede Unidade de interatividade tátil Cabo de conexão da unidade tátil Fita adesiva e Etiquetas caso necessário Conectividade mínima deverá ser de: 2 D-sub 15pin Vídeo RCA</p>			
--	--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				<p>HDMI x 3 (HDMI 1 com MHL) D-sub 15pin compartilhado com computador Entrada áudio stereo mini Saída áudio stereo mini RS-232C USB Tipo A USB Tipo B LAN - RJ45 Deverá ter Wireless (Poderá ser por adaptador USB ou integrado) Peso Máximo de 5,9 KG Temperatura de 5 °C a 40 °C Segurança: Ponto de conexão para cabo de segurança, com trava Kensington GARANTIA ON-SITE: a solução proposta deverá possuir garantia de pelo menos, 24 (vinte quatro) meses, para atendimento no município de Ijuí, o atendimento será feito diretamente na secretaria de educação ou diretamente nas escolas municipais de Ijuí, após solicitação do técnico responsável, a garantia será contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5.</p>			
20	46456	15	UN	<p>Routerboard conforme as seguintes configurações: Contagem de núcleos de CPU 2 Frequência nominal da CPU 880 MHz Contagem de threads de CPU 4 Dimensões 113x89x28mm Licença RouterOS 4 Sistema operacional RouterOS Tamanho da RAM 256 MB Tamanho de armazenamento 16 MB Tipo de armazenamento Flash MTBF Aproximadamente 100.000 horas a 25C</p>			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				Temperatura ambiente testada -40 ° C a 60 ° C Aceleração de hardware 1psec Conectividade 5 portas Ethernet 10/100/1000 Entrada de cartões de memória Uma porta USB Reinicialização de energia via USB Certification CE, EAC, ROHS IP20 Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
21	11904	6	UN	Caixa de som com as seguintes configurações: Alto-falante de 15" Driver de Titânio 1 1/4" Bi-Amplificada 300 W RMS Comunicação BLUETOOTH Reprodutor de MP3 via USB e SD Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4" Entradas P2 e RCA Auto Voltage (100~240Vac) Gabinete resistente Angulação para uso como monitor (L/R) 03 pontos para montagem "Fly" Encaixe para pedestal com trava Peso: maximo 20kg Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
22	11481	4	UN	Microfone com fio, com as seguintes características: Tipo de microfone Dinâmico Padrão polar Cardioide Sensibilidade -56.0 dB Formato De mão Impedância 300 O Fio Sim Frequência mínima 50 Hz			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				Frequência máxima 15.000 Hz Conectores de Saída XLR Garantia de 2 (dois) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
23	23379	3	UN	Mesa de Som com as seguintes configurações mínimas: Baixo ruído, alto headroom mixer analógico 4 phantom-powered pré-amplificadores de microfone 4 compressores com funcionalidade fácil "one-knob" e controle LED para o som vocal e instrumental profissional EQs de 3 bandas musical Processador de efeitos com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função da torneira e ajustes de parâmetros do usuário armazenáveis Built-in de interface USB de áudio estéreo para conectar diretamente a um computador, inclui a gravação de áudio, edição e software de podcast mais 150 instrumentos e efeitos plug-ins e ultra-baixa latência motorista Disponibilizar download gratuito de software de produção musical de edição incluído com sequenciador rico em recursos de áudio / MIDI que carrega na maioria das plataformas de computador 2 aux sends por canal, 1 pré / pós fader selecionável para o monitoramento / FX aplicações, uma pós fader (para FX interno ou externo como enviar) Clip LEDs, as funções de 3-4, Solo e PFL mute / alt em todos os canais 2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento Saídas de quarto e de fone de ouvido com controle de matriz de fonte multi-entrada Faders 60 milímetros longa vestindo e controles giratórios selados Fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 ~240V) Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.			
24	13065	5	UN	Pedestal Girafa para microfone Profissional com Cachimbo Girafa com pés dobráveis Acabamento preto Altura Mínima 1,23m Altura Máxima 2,00m Peso máximo 1,5kg Deve acompanhar cachimbo para microfone com fio Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

25	13066	5	UN	<p>Mini pedestal de suporte de mesa para microfone Base redonda Regulável com cachimbo (deve acompanhar o cachimbo para microfone) Tipo reto Base solida, Sistema de ajuste da altura e rosca Para rosca 3/8" com adaptador para 5/8" Altura:25,5-36,5 cm Diâmetro da base:11 cm Peso:300 g Cor preto Que seja com perfil de superfícies em mesas de reuniões, studios, home studios, entre outros locais. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento</p>			
26	30474	5	UN	<p>Microfone sem fio de mão e receptor A seleção de freqüência com QuickScan com um toque no botão do receptor, encontrando o canal disponível mais claro e ajusta a unidade Visor LCD do painel frontal indica o grupo e o canal em que está sintonizado, permitindo configurar o transmissor Indicadores de LED onde exhibe os níveis normais de áudio para alertá-lo A unidade deverá possuir antena interna de diversidade controlada por microprocessador para evitar interferências e interrupções. Receptor sem fio de canal único 662 - 686 MHz Saída: 1 saída XLR 1 saída de 1/4"(6,35 mm) Impedância de Saída XLR: 200 ohms 1/4 ": 50 ohms Nível de saída de áudio Conector XLR: -27 dBV em 100 kOhms de Carga (Referência +/- 33 kHz com 1 kHz Tone) 1/4 ": -13 dBV em 100 kOhms de Carga (Referência +/- 33 kHz com 1 kHz Tone) Sensibilidade RF -105 dBm para 12 dB SINAD, típico Rejeição de Imagem > 50 dB, típico Nível de entrada de áudio Ganho de 0 dB -20 dBV Máximo de -10 dB Ganho -10 dBV Máximo Faixa de Ajuste de Ganho 10 dB Saída RF 10 mW Requisito de energia 2 pilhas LR6 AA, alcalina 1,5 V Tipo Dinâmico (bobina movente) Resposta de Freqüência 50 Hz a 16 kHz</p>			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				Padrão polar Supercardióide, rotacionalmente simétrico em relação ao eixo do microfone, uniforme com frequência Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
27	20836	12	UN	Projeto TIPO I Deverá possuir tecnologia 3LCD com imagens de alta qualidade A resolução deve ser WXGA e a conexão HDMI com projeções claras e nítidas Deverá possuir interatividade com canetas interativas, mesmo quando não há contato direto com a superfície de projeção. Não deverá precisar de tempo de aquecimento Não deverá precisar de nenhuma instalação de driver e deverá se calibrar automaticamente. Deverá possuir wireless (podendo ser integrado ou através de adaptador) Deve possuir software incluso (possibilitar download ou mídia) de projeção para permitir que professores e alunos compartilhem conteúdo simultaneamente. Possuir função de moderador permite que os professores controlem até 50 dispositivos e decidam qual conteúdo exibir tendo mais controle e colaboração. Algumas características mínimas: Tecnologia 3LCD Modo de projeção Frontal, Traseiro, instalado no Teto Painel LCD 0.59- Polegadas (D9,C2 fine) Método de projeção Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels 1,024,000 pontos (1280 x 800) x 3 Brilho em cores e Branco de 3.500 Lumens Razão de aspecto de 16:10 Resolução nativa de WXGA Alcance do Throw-Ratio de 0,28 – 0,37 Distância de projeção/ tamanho da tela de 60" a 100" - (35,4 – 60,1 cm) Correção de Keystone de Vertical: ± 3° / Horizontal: ± 3° Razão de contraste de até 14.000 : 1 Reprodução de cor de até 1,07 bilhões de cores Voltagem nominal de 100~240 V Frequência nominal de 50/60 Hz Ruído do ventilador de 29 dB / 35 dB Deverá acompanhar Controle remoto, Caneta interativa, Pilhas da caneta interativa, estojo para caneta, cabo USB A/B 5 metros, cabo de alimentação, adesivo de proteção por senha			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				<p>Deverá acompanhar manual do projetor e links de softwares necessários para uso do equipamento Suporte para montagem na parede Unidade de interatividade tátil Cabo de conexão da unidade tátil Fita adesiva e Etiquetas caso necessário Conectividade mínima deverá ser de: 2 D-sub 15pin Vídeo RCA HDMI x 3 (HDMI 1 com MHL) D-sub 15pin compartilhado com computador Entrada áudio stereo mini Saída áudio stereo mini RS-232C USB Tipo A USB Tipo B LAN - RJ45 Deverá ter Wireless (Poderá ser por adaptador USB ou integrado) Peso Máximo de 5,9 KG Temperatura de 5 °C a 40 °C Segurança: Ponto de conexão para cabo de segurança, com trava Kensington GARANTIA ON-SITE: a solução proposta deverá possuir garantia de pelo menos, 12 (doze) meses, para atendimento no município de Ijuí, o atendimento será feito diretamente na secretaria de educação ou diretamente nas escolas municipais de Ijuí, após solicitação do técnico responsável, a garantia será contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5.</p>			
28	38480	6	UN	<p>Pedestal Tripé para caixa de som com as seguintes configurações: Com suporte de até 28 KG</p>			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				Ajuste de altura através de manipulador e luva deslizante Altura entre 0,80 a 1,60 metros 3 furos disponíveis para inserção de pino de segurança Geometria das pernas permite ângulo de até 120° Abertura e fechamento das pernas e hastes através de luvas deslizantes 0,90 metros Pés emborrachados anti-derrapante Acabamento preto com pintura epóxi Produto em aço Com suporte de até 28Kg Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
29	33554	10	UN	Fornecimento de bandeja fixa para rack 19"x 470 mm profundidade.			
30	42082	200	UN	Fornecimento de parafuso philips M5 com porca gaiola			
31	32957	20	UN	Fornecimento de patch panel 24 portas Cat.6.			
32	29954	30	UN	Fornecimento de patch panel 24 portas Cat.5e.			
33	46457	40	UN	Fornecimento de guia de cabos 1 U para racks de 19".			
34	46458	40	UN	Fornecimento de placa de fechamento de 1U para racks de 19".			
35	32939	80	UN	Fornecimento de patch cord em cabo UTP flexível 1,5m cat.6 (1º linha , Cabo de rede 100% cobre).			
36	46459	80	UN	Fornecimento de patch cord em cabo UTP flexível 1,5m cat.5 (1º linha , Cabo de rede 100% cobre).			
37	32940	80	UN	Fornecimento de patch cable em cabo UTP flexível 2,5m cat. 6 (1º linha, Cabo de rede 100% cobre).			
38	46460	80	UN	Fornecimento de patch cable em cabo UTP flexível 2,5m cat. 5 (1º linha, Cabo de rede 100% cobre).			
39	46462	100	UN	Fornecimento de patch cord em cabo UTP flexível 0,40 m cat.6 (1º linha , Cabo de rede 100% cobre).			
40	46461	100	UN	Fornecimento de patch cable em cabo UTP flexível 0,40 m cat.5 (1º linha, Cabo de rede 100% cobre).			
41	46463	6	UN	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: Xlr Macho/ Fêmea			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				Tamanho do cabo 5 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
42	46464	6	UN	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: Xlr Macho/ Fêmea Tamanho do cabo 15 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
43	46465	6	UN	Cabo profissional flexível emborrachado blindado Conectores 2 Plug P10 Mono X 1 Plug P2 Stereo Tamanho 5 Metros Cor Preto Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante			
44	46466	5	UN	Cabo profissional flexível emborrachado blindado Conectores 2 Plug P10 Mono X 1 Plug P2 Stereo Tamanho 10 Metros Cor Preto Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante			
45	46467	5	UN	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: P10 X P10 Tamanho do cabo 5 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
46	46468	5	UN	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: P10 X P10 Tamanho do cabo 15 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento			
47	1897	120	UN	Aparelho celular com as seguintes especificações mínimas: Velocidade do Processador: 2.73GHz, 2.4Ghz, 1.95GHz. Tipo de Processador: Octa Core. Tamanho (Tela principal): 169.5mm (6.7" retângulo cheio) / 167.1mm (6.6" cantos			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

				<p>arredondados) Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+) Tecnologia (Tela Principal): Super AMOLED Plus Câmera: Resolução – Câmeras Traseiras (Múltiplas) 64.0 MP + 12.0 MP + 5.0 MP + 5.0 MP. Abertura – Número F das Câmeras Traseiras (Múltiplas) F1.8, F2.2, F2.4, F2.4 Memória RAM 8 GB Memória total interna: 128 GB Suporte ao cartão de memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / bandas: Número de Chips: Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 2G GSM, GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UMTS B1 (2100) B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850) B8 (900) 4G FDD LTE. B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850) , B7 (2600), B8 (900) B12 (700), B17 (700) B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66 (AWS-3), 4G TDD LTE, B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz, VHT80 – Wi-Fi Direct Bluetooth v5.0, Sistema Operacional: Android. Formato Barra Touch Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Luz, Sensor de proximidade. Especificações físicas: Dimensões Mínimas: (AxLxP, mm) 163.9 x 76.3 x 9.5 Capacidade da Bateria (MAh, Typical): 7000</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

Observações:

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 1064/2021

ANEXO IV

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 20____.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 1064/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 1064/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº CNPJ DO LICITANTE>], sediada na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara, sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação em epígrafe, não havendo fatos impeditivos, bem como se compromete em informar essa Administração de qualquer fato superveniente.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 1064/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO ENTE MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021
PROCESSO nº 1064/2021

ANEXO VIII

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Cód	Descrição	Qtd.	Un	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	46452	Fornecimento de rack fechado de 6U de parede padrão 19", 470 mm de profundidade, Rack Fabricado com IP20 e ISO9001, indicado para acomodação e organização de cabeamento estruturado, equipamentos de telefonia, telecomunicações como, roteadores de internet fibra óptica, modems e outros acessórios de informática tais como switches, centrais telefônicas digitais;	30	UN	599,73	17.991,90
2	46453	<p>TV LED modelo SMART TV UHD 4 K com tela de tamanho mínimo 42" polegadas e no máximo 44" polegadas, com sistema ANDROID, HDR, micro dimming, wifi integrado, bluetooth, google assistente integrada, Chromecast integrado, HDMI e principais aplicativos pré-instalados.</p> <p>Características mínimas: Sistema de TV NTSC PAL-M, Tela Plana, colorida, tamanho da tela não inferior a 42" polegadas, tecnologia LED; resolução de 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD), som/áudio com potência mínima 2 x 9,5 W, conexão WI-FI integrado, 1 (uma) entrada USB; 2 (entradas) HDMI, 1 (um) controle remoto com pilhas.</p> <p>Características elétricas mínimas: Tensão Bivolt (110 e 220 volts), classificação de consumo com selo de eficiência energética tipo A, cada cabo deverá ser fornecido com plugues, desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB, a TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português.</p> <p>Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA).</p> <p>A garantia deverá ser de no mínimo de 24 (vinte quatro) meses on site com assistência técnica.</p> <p>No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5. A garantia do objeto começa a contar do recebimento definitivo do mesmo.</p>	90	UN	2.240,00	201.600,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		O local de atendimento on site, poderá ser a própria secretaria de educação municipal ou as escolas de educação municipal contempladas com os equipamentos.				
3	44913	<p>TV LED modelo SMART TV UHD 4 K com tela de tamanho mínimo 50" polegadas e no máximo 55" polegadas, com sistema ANDROID, HDR, micro dimming, wifi integrado, bluetooth, google assistente integrada, Chromecast integrado, HDMI e principais aplicativos pré-instalados.</p> <p>Características mínimas: Sistema de TV NTSC PAL-M, Tela Plana, colorida, tamanho da tela não inferior a 50" polegadas, tecnologia LED; resolução de 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD), som/áudio com potência mínima 2 x 9,5 W, conexão WI-FI integrado, 1 (uma) entrada USB; 2 (entradas) HDMI, 1 (um) controle remoto com pilhas.</p> <p>Características elétricas mínimas: Tensão Bivolt (110 e 220 volts), classificação de consumo com selo de eficiência energética tipo A, Cada cabo deverá ser fornecido com plugues, desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB, a TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português.</p> <p>Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA).</p> <p>A garantia deverá ser de no mínimo de 24 (vinte quatro) meses on site com assistência técnica.</p> <p>No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5. A garantia do objeto começa a contar do recebimento definitivo do mesmo.</p> <p>O local de atendimento on site, poderá ser a própria secretaria de educação municipal ou as escolas de educação municipal contempladas com os equipamentos.</p>	190	UN	2.970,00	564.300,00
4	42227	Cabo HDMI trançado por malha de nylon 5 (cinco) metros, cabo HDMI versão 2.0 FULL HD, High Speed Full. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.	60	UN	45,50	2.730,00
5	46454	Suporte de Parede padrão vesa no mínimo 200 X 200 para SMART TV de 42" polegadas à 55" polegadas, deve estar incluso todos itens de parafuso para fixação na parede e na TV. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.	250	UN	81,76	20.440,00
6	45687	AP Wireless TIPO II - AP Wireless com suporte de 500 dispositivos conectados simultâneos Possuir transição de usuários entre os APs sem queda de conexão Alcance de 350 m ² Velocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band AC Taxa de transmissão nominal 1750 Mbps	60	UN	1.366,00	81.960,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		<p>Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 500 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz); Possuir software para gerenciamento por interface web Possuir software de gerenciamento em cluster (software deverá ser gratuito) Antena com ganho de 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz), número de antenas 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Interface 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Memória RAM de no mínimo de 128 MB; Tensão de entrada bivolt 100~240 V (50/60 Hz) Alimentação Poe; WIFI padrão IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n Sensibilidade recepção -90 dBm Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz devem operar simultaneamente; Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz; Tecnologias wireless Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>				
7	36654	<p>Impressora colorida ECOTANK com as configurações mínimas: Multifuncional 4 em 1. Imprimir, copiar, digitalizar e fax ADF de alta produtividade de 30 páginas Possuir resolução de até 5760X 1440 dpi Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Com uma carga completa deve render no mínimo 4500 em tinta preta e 7500 em páginas coloridas Velocidade de cópia 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta) Qualidade de cópia deve ter Rascunho, Normal e Alta Qualidade Scanner ADF deve possuir resolução de 1200X2400 dpi Velocidade de digitalização 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi) Quantidade de cópias deve permitir 1 a 99 Profundidade de bit de cor 48 Bit interna (24 bit externa) Área de digitalização até 216 x 297 mm (8.5" x 11.7") Opções de digitação para extensões PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi-TIFF, BMP Gramatura máxima do papel 64~90 g/m² Capacidade de entrada de papel 100 folhas Capacidade da bandeja de até 30 folhas Energia Bivolt 110~220V</p>	32	UN	2.283,00	73.056,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		Conectividade USB 2.0, WIFI, Wifi Direct e Ethernet (protocolos TCP/IP v4 e TCP/IP v6), protocolos de gerenciamentos SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PNG, DDNS, mDDNS, SNTP, SLP, WSD, LLTD, segurança de WLAN WEP (64-bit/128-bit), WPA PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES) Sistema de tanque (bulk) de reposição de tinta frontal para melhor visualização ao usuário Deve acompanhar cabo USB, manuais e um kit completo de recarga originais Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.				
8	45693	Telefone IP , com as seguintes especificações mínimas: Telefone IP compatível com central intelbras impacta 140r Display LCD gráfico 128x32 pixels. Suporte a codecs como o G.711, G.723, G.729, G.726, G.722 e iLBC. Suporte a configuração via menu de voz, navegador web ou configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS. Deverá possibilitar atualização de firmware localmente. Suporte a supressão de silêncio, VAD (Detecção de Atividade de Voz), CNG (Geração de Ruído de Conforto), cancelamento de eco (G.165, G167 e G168) e PLC (Cancelamento de Perd	30	UN	78,72	2.361,60
9	45859	Telefone IP , com as seguintes especificações mínimas Telefone IP compatível com central intelbras impacta 140r Display LCD gráfico 128x32 pixels. Suporte a codecs como o G.711, G.723, G.729, G.726, G.722 e iLBC. Suporte a configuração via menu de voz, navegador web ou configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS. Deverá possibilitar atualização de firmware localmente. Suporte a supressão de silêncio, VAD (Detecção de Atividade de Voz), CNG (Geração de Ruído de Conforto), cancelamento de eco (G.165, G167 e G168) e PLC (Cancelamento de Perda de Pacote). Atravessamento automatizado de NAT sem manipulação manual do firewall/NAT. Suporte a gerenciamento e configuração remota. Duas (2) entradas RJ45 (WAN e LAN) para conexão com a internet. Suporte a gerenciamento e configuração remota. Deverá incluir itens básicos para funcionamento A contratada deverá instalar e configurar o telefone IP na central telefonia intelbras da secretaria municipal de educação (intelbras impacta 140r), caso não for possível ajustar de forma remota a empresa terá que realizar a atividade presencialmente. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.	30	UN	147,00	4.410,00
10	45046	Licença para ramal IP compatível com central intelbras impacta 140r A contratada deverá instalar e configurar a licença na central telefônica intelbras da secretaria municipal de educação (intelbras 140r), caso não for possível fazer a instalação de forma remota a empresa terá que realizar a atividade de configuração presencialmente.	60	UN	180,00	10.800,00
11	19774	NOBREAK TIPO I - Nobreak 600VA com as seguintes especificações:	20	UN	458,66	9.173,20



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		<p>Processador Digital de Sinais (DSP) Forma de onda senoidal pura e com controle digital Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Possibilitar ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Fusível de entrada com unidade reserva Controle digital da corrente de carga da bateria Função com TRUE RMS com melhor qualidade de regulação de saída Estabilidade na frequência de saída Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento Modelo bivolt automático de entrada Tensão de saída 120V (padrão) / Saída 220V configurável através de seleção interna Sinalização visual e sonoro com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede, incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha na rede Religamento automático no retorno da rede elétrica garantindo maior tempo de vida útil da bateria Proteção: contra curto-circuito no inversor e rede elétrica, contra descarga profunda de bateria, Contra desligamento acidental, contra surtos de tensão, contra sobrecarga temporizada Autonomia de um (1) computador por 20 minutos no mínimo Saída: Potência de saída nominal: 600VA , Potência de saída contínua: 300W, Potência de pico: 360W Quantidade de tomadas: 6 tomadas Frequência de saída em modo inversor: 50Hz/60Hz ajustável de acordo com a rede elétrica. Tempo de acionamento do inversor: 0,8 ms Forma de onda em modo inversor: senoidal Tensão de operação 12V Uma (1) Bateria selada 7Ah/12V Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>				
12	42297	<p>NOBREAK TIPO II - NOBREAK 1200 VA, com as especificações mínimas: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Possibilitar ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Fusível de entrada com unidade reserva Função com TRUE RMS com melhor qualidade de regulação de saída Estabilidade na frequência de saída Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento Modelo bivolt automático de entrada Potência Nominal 1200VA</p>	20	UN	803,00	16.060,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		Potência Contínua 500W Potência de Pico 600W Capacidade de Alimentação 3 micros + 1 impressora (*) ou 2 micros + 1 impressora (**) Número de Tomadas 8 tomadas (Padrão NBR - 14136) Tensão de Operação Entrada Bivolt Automático Tensão de Operação Saída 120V Forma de Onda Semi Senoidal Tempo de Transferência menor que 4 ms Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8 ms 2 (duas) Baterias seladas 7Ah/12V (24V) Informa quando a bateria deverá ser substituída Autonomia para Meia Carga 12 minutos Autonomia para Plena Carga 3 minutos Proteção de sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Autonomia para Plena Carga 5 minutos Proteção de sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.				
13	41726	Switch Tipo I - Switch Gerenciável 48 Portas 10/100/1000mbps Com LED indicativo de uso de portas Deve vir acompanhado de cabo de alimentação Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19” Capacidade de Comutação: 96GbpsTaxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC: 16K Buffer de Memória: 12Mb Jumbo Frame: 12KB Método de Transferência: Store-and-Forward Voltagem automática (Bivolt 110~220 V) Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	3	UN	4.693,33	14.079,99
14	45688	Switch Tipo II - 24 portas 10/100/1000 RJ-45 (não gerenciável) Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19” Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	25	UN	846,66	21.166,50
15	24190	Switch Tipo III - Switch 24 Portas + 4 Portas Slots Mini-GBIC/SFP com as seguintes configurações mínimas abaixo: Possibilitar segmentação da rede em VLANs	10	UN	2.231,00	22.310,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		<p>Frequência do buffer de 200 MHz Memória SDRAM DDR 256 Mbit Memória Flash 128 Mbit 24 Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) Spanning Tree 802.1d Spanning Tree Protocol (STP), 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP), 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Loop Guard, Root Guard, TC-BPDU Guard, BPDU Guard, BPDU Filter Monitoramento remoto dos dispositivos conectados via protocolo SNMP Suporte para instalação em rack padrão (1 U de altura); Porta console LEDs indicativos de alimentação, link/atividade por porta e indicação de velocidade de conexão Alimentação 100-240 VAC (50/60 Hz), fonte de alimentação interna Método de transmissão armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (capacidade do Switch) 48 Gbps Tamanho da tabela de endereços MAC 8 K Jumbo frame 10240 Bytes Buffer de memória 4 Mb Taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 Mpps Suporte a dual IPv4/ IPv6 stack, MLD, snooping e IPv6 neighbor Discovery QoS (Quality of Service) 4 filas de prioridade CoS baseado em Portas, CoS baseado em 802.1p, CoS baseado em DSCP, Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR, Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta 64 ACLs (Access Control List), ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4), ACL baseada em tempo Gerenciamento SNMP, RMON, Tipos de acesso Espelhamento de portas (port mirroring), Configuração backup/reload, Atualização de firmware Segurança Proteção ARP, DoS (Denial of Service), Restrição do acesso WEB, Isolamento de portas, Detecção de Loopback (Loopback Detection), Filtro DHCP, SSH, SSL, Filtro de Endereço MAC (MAC Address Filter) Multicast VLAN, Multicast Estático, Filtro Multicast Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter), Endereço MAC Estático (Static MAC Address), Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Address) Autonegociação MDI/MDI-X, controle de fluxo (flow control), espelhamento de portas (port mirroring), estatística de tráfego Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19” Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>				
16	30767	<p>Switch Tipo IV - 16 portas 10/100/1000 RJ-45 (não gerenciável) Deve possuir um (1) par de suporte para fixação de switch no rack 19” Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>	12	UN	788,00	9.456,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

17	24798	Bateria selada 12V 7A do tipo VRLA, internas de primeira linha, à prova de vazamento, com garantia de 2 anos	180	UN	100,66	18.118,80
18	46455	AP Wireless Tipo I – AP Wireless com suporte de 350 dispositivos conectados simultâneos; Possuir transição de usuários entre os APs sem queda de conexão; Alcance de 350 m ² ; Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af/A Velocidade de 1350 Mbps com tecnologia Dual Band AC; Taxa de transmissão nominal 1350 Mbps; Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 350 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz); Possuir software para gerenciamento por interface web; Possuir software de gerenciamento em cluster (software deverá ser gratuito); Antena com ganho de 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz), número de antenas 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz Interface 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Memória RAM de no mínimo de 128 MB; Tensão de entrada bivolt 100 - 240 (50/60 Hz) Alimentação Poe; WIFI padrão IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Tecnologia wireless Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz devem operar simultaneamente; Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz; Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.	40	UN	1.136,90	45.476,00
19	42300	Projetor TIPO I Deverá possuir tecnologia 3LCD com imagens de alta qualidade A resolução deve ser WXGA e a conexão HDMI com projeções claras e nítidas Deverá possuir interatividade com canetas interativas, mesmo quando não há contato direto com a superfície de projeção. Não deverá precisar de tempo de aquecimento Não deverá precisar de nenhuma instalação de driver e deverá se calibra automaticamente. Deverá possuir wireless (podendo ser integrado ou através de adaptador) Deve possuir software incluso (possibilitar download ou mídia) de projeção para permite que professores e alunos compartilhem conteúdo simultaneamente. Possuir função de moderador permite que os professores controlem até 50 dispositivos e decidam qual conteúdo exibir tendo mais controle e colaboração. Algumas características mínimas:	4	UN	16.734,55	66.938,20



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

<p>Tecnologia 3LCD Modo de projeção Frontal, Traseiro, instalado no Teto Painel LCD 0.59- Polegadas (D9,C2 fine) Método de projeção Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels 1,024,000 pontos (1280 x 800) x 3 Brilho em cores e Branco de 3.500 Lumens Razão de aspecto de 16:10 Resolução nativa de WXGA Alcance do Throw-Ratio de 0,28 – 0,37 Distância de projeção/ tamanho da tela de 60" a 100" - (35,4 – 60,1 cm) Correção de Keystone de Vertical: $\pm 3^\circ$ / Horizontal: $\pm 3^\circ$ Razão de contraste de até 14.000 : 1 Reprodução de cor de até 1,07 bilhões de cores Voltagem nominal de 100~240 V Frequência nominal de 50/60 Hz Ruído do ventilador de 29 dB / 35 dB Deverá acompanhar Controle remoto, Caneta interativa, Pilhas da caneta interativa, estojo para caneta, cabo USB A/B 5 metros, cabo de alimentação, adesivo de proteção por senha Deverá acompanhar manual do projetor e links de softwares necessários para uso do equipamento Suporte para montagem na parede Unidade de interatividade tátil Cabo de conexão da unidade tátil Fita adesiva e Etiquetas caso necessário Conectividade mínima deverá ser de: 2 D-sub 15pin Vídeo RCA HDMI x 3 (HDMI 1 com MHL) D-sub 15pin compartilhado com computador Entrada áudio stereo mini Saída áudio stereo mini RS-232C USB Tipo A USB Tipo B LAN - RJ45 Deverá ter Wireless (Poderá ser por adaptador USB ou integrado) Peso Máximo de 5,9 KG Temperatura de 5 °C a 40 °C</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		<p>Segurança: Ponto de conexão para cabo de segurança, com trava Kensington</p> <p>GARANTIA ON-SITE: a solução proposta deverá possuir garantia de pelo menos, 24 (vinte quatro) meses, para atendimento no município de Ijuí, o atendimento será feito diretamente na secretaria de educação ou diretamente nas escolas municipais de Ijuí, após solicitação do técnico responsável, a garantia será contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p>No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5.</p>				
20	46456	<p>Routerboard conforme as seguintes configurações: Contagem de núcleos de CPU 2 Frequência nominal da CPU 880 MHz Contagem de threads de CPU 4 Dimensões 113x89x28mm Licença RouterOS 4 Sistema operacional RouterOS Tamanho da RAM 256 MB Tamanho de armazenamento 16 MB Tipo de armazenamento Flash MTBF Aproximadamente 100.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada -40 ° C a 60 ° C Aceleração de hardware Ipsec Conectividade 5 portas Ethernet 10/100/1000 Entrada de cartões de memória Uma porta USB Reinicialização de energia via USB Certification CE, EAC, ROHS IP20 Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.</p>	15	UN	1.984,33	29.764,95
21	11904	<p>Caixa de som com as seguintes configurações: Alto-falante de 15" Driver de Titânio 1 1/4" Bi-Amplificada</p>	6	UN	3.765,00	22.590,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		300 W RMS Comunicação BLUETOOTH Reprodutor de MP3 via USB e SD Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4" Entradas P2 e RCA Auto Voltage (100~240Vac) Gabinete resistente Angulação para uso como monitor (L/R) 03 pontos para montagem "Fly" Encaixe para pedestal com trava Peso: maximo 20kg Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.				
22	11481	Microfone com fio, com as seguintes características: Tipo de microfone Dinâmico Padrão polar Cardioide Sensibilidade -56.0 dB Formato De mão Impedância 300 O Fio Sim Frequência mínima 50 Hz Frequência máxima 15.000 Hz Conectores de Saída XLR Garantia de 2 (dois) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	4	UN	101,45	405,80
23	23379	Mesa de Som com as seguintes configurações mínimas: Baixo ruído, alto headroom mixer analógico 4 phantom-powered pré-amplificadores de microfone 4 compressores com funcionalidade fácil "one-knob" e controle LED para o som vocal e instrumental profissional EQs de 3 bandas musical Processador de efeitos com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função da torneira e ajustes de parâmetros do usuário armazenáveis Built-in de interface USB de áudio estéreo para conectar diretamente a um computador, inclui a gravação de áudio, edição e software de podcast mais 150 instrumentos e efeitos plug-ins e ultra-baixa latência motorista Disponibilizar download gratuito de software de produção musical de edição incluído com sequenciador rico em	3	UN	2.529,00	7.587,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		recursos de áudio / MIDI que carrega na maioria das plataformas de computador 2 aux sends por canal, 1 pré / pós fader selecionável para o monitoramento / FX aplicações, uma pós fader (para FX interno ou externo como enviar) Clip LEDs, as funções de 3-4, Solo e PFL mute / alt em todos os canais 2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento Saídas de quarto e de fone de ouvido com controle de matriz de fonte multi-entrada Faders 60 milímetros longa vestindo e controles giratórios selados Fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 ~240V) Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.				
24	13065	Pedestal Girafa para microfone Profissional com Cachimbo Girafa com pés dobráveis Acabamento preto Altura Mínima 1,23m Altura Máxima 2,00m Peso máximo 1,5kg Deve acompanhar cachimbo para microfone com fio Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	5	UN	126,66	633,30
25	13066	Mini pedestal de suporte de mesa para microfone Base redonda Regulável com cachimbo (deve acompanhar o cachimbo para microfone) Tipo reto Base solida, Sistema de ajuste da altura e rosca Para rosca 3/8" com adaptador para 5/8" Altura:25,5-36,5 cm Diâmetro da base:11 cm Peso:300 g Cor preto Que seja com perfil de superfícies em mesas de reuniões, studios, home studios, entre outros locais. Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	5	UN	93,33	466,65
26	30474	Microfone sem fio de mão e receptor A seleção de frequência com QuickScan com um toque no botão do receptor, encontrando o canal disponível mais claro e ajusta a unidade Visor LCD do painel frontal indica o grupo e o canal em que está sintonizado, permitindo configurar o transmissor	5	UN	7.260,00	36.300,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		<p>Indicadores de LED onde exibe os níveis normais de áudio para alertá-lo A unidade deverá possuir antena interna de diversidade controlada por microprocessador para evitar interferências e interrupções. Receptor sem fio de canal único 662 - 686 MHz Saída: 1 saída XLR 1 saída de 1/4" (6,35 mm) Impedância de Saída XLR: 200 ohms 1/4 " : 50 ohms Nível de saída de áudio Conector XLR: -27 dBV em 100 kOhms de Carga (Referência +/- 33 kHz com 1 kHz Tone) 1/4 " : -13 dBV em 100 kOhms de Carga (Referência +/- 33 kHz com 1 kHz Tone) Sensibilidade RF -105 dBm para 12 dB SINAD, típico Rejeição de Imagem > 50 dB, típico Nível de entrada de áudio Ganho de 0 dB -20 dBV Máximo de -10 dB Ganho -10 dBV Máximo Faixa de Ajuste de Ganho 10 dB Saída RF 10 mW Requisito de energia 2 pilhas LR6 AA, alcalina 1,5 V Tipo Dinâmico (bobina movente) Resposta de Freqüência 50 Hz a 16 kHz Padrão polar Supercardióide, rotacionalmente simétrico em relação ao eixo do microfone, uniforme com frequência Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento</p>				
27	20836	<p>Projeter TIPO I Deverá possuir tecnologia 3LCD com imagens de alta qualidade A resolução deve ser WXGA e a conexão HDMI com projeções claras e nítidas Deverá possuir interatividade com canetas interativas, mesmo quando não há contato direto com a superfície de projeção. Não deverá precisar de tempo de aquecimento Não deverá precisar de nenhuma instalação de driver e deverá se calibra automaticamente. Deverá possuir wireless (podendo ser integrado ou através de adaptador) Deve possuir software incluso (possibilitar download ou mídia) de projeção para permite que professores e alunos compartilhem conteúdo simultaneamente. Possuir função de moderador permite que os professores controlem até 50 dispositivos e decidam qual conteúdo exibir tendo mais controle e colaboração. Algumas características mínimas: Tecnologia 3LCD Modo de projeção Frontal, Traseiro, instalado no Teto Painel LCD 0.59- Polegadas (D9,C2 fine) Método de projeção Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels 1,024,000 pontos (1280 x 800) x 3 Brilho em cores e Branco de 3.500 Lumens</p>	12	UN	5.411,31	64.935,72



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

<p>Razão de aspecto de 16:10 Resolução nativa de WXGA Alcance do Throw-Ratio de 0,28 – 0,37 Distância de projeção/ tamanho da tela de 60" a 100" - (35,4 – 60,1 cm) Correção de Keystone de Vertical: $\pm 3^\circ$ / Horizontal: $\pm 3^\circ$ Razão de contraste de até 14.000 : 1 Reprodução de cor de até 1,07 bilhões de cores Voltagem nominal de 100~240 V Frequência nominal de 50/60 Hz Ruído do ventilador de 29 dB / 35 dB Deverá acompanhar Controle remoto, Caneta interativa, Pilhas da caneta interativa, estojo para caneta, cabo USB A/B 5 metros, cabo de alimentação, adesivo de proteção por senha Deverá acompanhar manual do projetor e links de softwares necessários para uso do equipamento Suporte para montagem na parede Unidade de interatividade tátil Cabo de conexão da unidade tátil Fita adesiva e Etiquetas caso necessário Conectividade mínima deverá ser de: 2 D-sub 15pin Vídeo RCA HDMI x 3 (HDMI 1 com MHL) D-sub 15pin compartilhado com computador Entrada áudio stereo mini Saída áudio stereo mini RS-232C USB Tipo A USB Tipo B LAN - RJ45 Deverá ter Wireless (Poderá ser por adaptador USB ou integrado) Peso Máximo de 5,9 KG Temperatura de 5 °C a 40 °C Segurança: Ponto de conexão para cabo de segurança, com trava Kensington GARANTIA ON-SITE: a solução proposta deverá possuir garantia de pelo menos, 12 (doze) meses, para atendimento no município de Ijuí, o atendimento será feito diretamente na secretaria de educação ou diretamente nas escolas municipais de Ijuí, após solicitação do técnico responsável, a garantia será contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		oferecida pelo fabricante. No momento da assinatura da ARP, caso a licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração/certificado que fornecerá a garantia on-site, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência e já declarada, contendo a indicação da Assistência Técnica autorizada do Fabricante, este deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados de garantia, em atendimento 8x5.				
28	38480	Pedestal Tripé para caixa de som com as seguintes configurações: Com suporte de até 28 KG Ajuste de altura através de manipulador e luva deslizante Altura entre 0,80 a 1,60 metros 3 furos disponíveis para inserção de pino de segurança Geometria das pernas permite ângulo de até 120° Abertura e fechamento das pernas e hastes através de luvas deslizantes 0,90 metros Pés emborrachados anti-derrapante Acabamento preto compintura epoxi Produto em aço Com suporte de até 28Kg Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	6	UN	250,00	1.500,00
29	33554	Fornecimento de bandeja fixa para rack 19"x 470 mm profundidade.	10	UN	168,00	1.680,00
30	42082	Fornecimento de parafuso philips M5 com porca gaiola	200	UN	3,92	784,00
31	32957	Fornecimento de patch panel 24 portas Cat.6.	20	UN	389,66	7.793,20
32	29954	Fornecimento de patch panel 24 portas Cat.5e.	30	UN	359,66	10.789,80
33	46457	Fornecimento de guia de cabos 1 U para racks de 19".	40	UN	32,46	1.298,40
34	46458	Fornecimento de placa de fechamento de 1U para racks de 19".	40	UN	29,76	1.190,40
35	32939	Fornecimento de patch cord em cabo UTP flexível 1,5m cat.6 (1 ° linha , Cabo de rede 100% cobre).	80	UN	22,59	1.807,20
36	46459	Fornecimento de patch cord em cabo UTP flexível 1,5m cat.5 (1 ° linha , Cabo de rede 100% cobre).	80	UN	18,83	1.506,40
37	32940	Fornecimento de patch cable em cabo UTP flexível 2,5m cat. 6 (1 ° linha, Cabo de rede 100% cobre).	80	UN	15,28	1.222,40
38	46460	Fornecimento de patch cable em cabo UTP flexível 2,5m cat. 5 (1 ° linha, Cabo de rede 100% cobre).	80	UN	14,86	1.188,80
39	46462	Fornecimento de patch cord em cabo UTP flexível 0,40 m cat.6 (1 ° linha , Cabo de rede 100% cobre).	100	UN	11,87	1.187,00
40	46461	Fornecimento de patch cable em cabo UTP flexível 0,40 m cat.5 (1 ° linha, Cabo de rede 100% cobre).	100	UN	10,39	1.039,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

41	46463	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: Xlr Macho/ Fêmea Tamanho do cabo 5 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	6	UN	67,30	403,80
42	46464	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: Xlr Macho/ Fêmea Tamanho do cabo 15 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	6	UN	126,30	757,80
43	46465	Cabo profissional flexível emborrachado blindado Conectores 2 Plug P10 Mono X 1 Plug P2 Stereo Tamanho 5 Metros Cor Preto Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante	6	UN	65,30	391,80
44	46466	Cabo profissional flexível emborrachado blindado Conectores 2 Plug P10 Mono X 1 Plug P2 Stereo Tamanho 10 Metros Cor Preto Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante	5	UN	94,80	474,00
45	46467	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: P10 X P10 Tamanho do cabo 5 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	5	UN	51,40	257,00
46	46468	Cabo profissional flexível emborrachado balanceado Conectores: P10 X P10 Tamanho do cabo 15 metros Blindagem e Isolamentos específicos para melhor funcionamento Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento	5	UN	88,80	444,00
47	1897	Aparelho celular com as seguintes especificações mínimas: Velocidade do Processador: 2.73GHz, 2.4Ghz, 1.95GHz.	120	UN	1.862,66	223.519,20



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	<p>Tipo de Processador: Octa Core. Tamanho (Tela principal): 169.5mm (6.7" retângulo cheio) / 167.1mm (6.6" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+) Tecnologia (Tela Principal): Super AMOLED Plus Câmera: Resolução – Câmeras Traseiras (Múltiplas) 64.0 MP + 12.0 MP + 5.0 MP + 5.0 MP. Abertura – Número F das Câmeras Traseiras (Múltiplas) F1.8, F2.2, F2.4, F2.4 Memória RAM 8 GB Memória total interna: 128 GB Suporte ao cartão de memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / bandas: Número de Chips: Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 2G GSM, GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UMTS B1 (2100) B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850) B8 (900) 4G FDD LTE. B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850) , B7 (2600), B8 (900) B12 (700), B17 (700) B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66 (AWS-3), 4G TDD LTE, B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz, VHT80 – Wi-Fi Direct Bluetooth v5.0, Sistema Operacional: Android. Formato Barra Touch Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Luz, Sensor de proximidade. Especificações físicas: Dimensões Mínimas: (AxLxP, mm) 163.9 x 76.3 x 9.5 Capacidade da Bateria (MAh, Typical): 7000</p>				
--	---	--	--	--	--

ORÇAMENTO ESTIMADO	1.624.345,81
--------------------	--------------